



# **CÂMARA MUNICIPAL DE** **INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 414/2020  
04/03/2020 - 11:26  
IND 270/2020

## **INDICAÇÃO /2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja destacada uma equipe da Guarda Civil responsável pelo patrulhamento exclusivo no Parque do Mirim, principalmente em momentos de maior circulação de pessoas, finais de semana e feriados e que, os mesmos, se utilizem de veículos elétricos.

## **JUSTIFICATIVA**

A ideia é garantir mais segurança ao local evitando/ coibindo a ação de meliantes. O uso de veículos elétricos, além de ajudar a equipe nesse patrulhamento, ainda é uma forma de colaborar com o meio ambiente, por tratar-se de um meio de transporte menos poluente e mais econômico.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de março de 2020.

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vereador